



AFIXADO NO MURAL

De 16/03/23 a 16/04/23

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2023

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HUMAITÁ /RS – 7ª CMS/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Humaitá /RS – 7ª CMS/RS.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Humaitá /RS – 7ª CMS/RS é constituída de no mínimo 16 (dezesesseis) membros na forma abaixo discriminada:

- I – Presidente – MARCIA INÊS SCHUSTER WEBER;**
- II – Vice-Presidente – FÁBIA INÊS BICKEL;**
- III – Coordenador Geral – JUSSARA REGINA PREDIGER KASPARY;**
- IV – Coordenador Adjunto – SIDINEI FRITZEN;**
- V – Secretário Geral – MARCOS ALEXANDRE FRIZZO;**
- VI – Secretário Adjunto – JANETE DE MOURA;**
- VII – Relator Geral- CLEUSA MARIA BREMM;**
- VIII – Relator Adjunto- KAUANE FOLTZ;**
- IX – Coordenador da Comissão de Comunicação, Informação e Divulgação – ELLEN CRHIST;**
- X – Coordenador Adjunto da Comissão de Comunicação, Informação e Divulgação - CATARINA SCHU;**
- XI – Coordenador da Comissão de Infraestrutura, Orçamento e Finanças – DALVE SEIBEL LANGARO;**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

XII – Coordenador Adjunto da Comissão de Infraestrutura, Orçamento e Finanças - ELVIDO SCHWADE;

XIII – Coordenador da Comissão de Mobilização e de Articulação – GERTA KRUGER CARVALHO;

XIV – Coordenador Adjunto da Comissão de Mobilização e Articulação – MARIA PARODE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS, aos 16 dias de MARÇO de 2023.**


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração